



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

## GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388

E-mail: [assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br](mailto:assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br) – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

ARAPOTI – PARANÁ

### DECRETO Nº 3664/2014

**Súmula:** - Revoga o Decreto n. 3005, de 04 de Setembro de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei e;

Considerando o retorno ao trabalho da servidora Maria de Fátima de Oliveira.

#### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica revogado o Decreto n. 3005, de 04 de setembro de 2012, que teve por súmula a Concessão Aposentadoria a Servidora Pública Municipal Senhora **Maria de Fátima de Oliveira**, portadora do RG Nº. 6.087.913-3, CPF Nº. 866.405.189-53, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

**Artigo 2º** - Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos ao dia 01 de Fevereiro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL VEREADOR CLAUDIR DIAS NOVOCHADLO,  
EM 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

**-BRAZ RIZZI-**  
Prefeito